



ADENDO nº01/2018 ao Parecer Único URFBio - Centró Oeste/IEF Nº 03/2018

Processo: 12082/2005/004/2016

Empresa: Concessionária da Rodovia MG 050 S/A

Área de Intervenção: 32,91 ha

Área de Compensação: 65,82 ha – Carmópolis de Minas e Boa Esperança

Apresentação: Coordenação de Unidades de Conservação da URFBio – Centro-Oeste

O processo de compensação florestal por intervenção em mata atlântica da Concessionária da Rodovia MG 050 S/A, PA COPAM 12082/2005/004/2016, foi avaliada e aprovada na 13ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas – CPB, em 15 de janeiro de 2018.

O presente adendo ao Parecer Único nº 03/2018 tem como objetivo a apresentação a esta Câmara Técnica do pedido de prorrogação de prazo para as averbações previstas na Cláusula 2.1 do Termo de Compromisso de Compensação Florestal – TCCF nº 03/2018, assinado em 06 de março de 2018.

2.1 – Averbar, à margem da Matrícula Nº.: 3.781, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Carmópolis de Minas, a escritura pública de doação de 45,84 hectares em área localizada no imóvel Fazenda Ponta da Serra, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmópolis de Minas, e registrar, à margem da Matrícula nº. 19.640, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Boa Esperança, escritura pública de doação de 20 hectares em área localizada no imóvel Fazenda Cruzeiro da Serra e Serra, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Boa Esperança, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da assinatura do presente termo.

A empresa afirma que iniciou a formalização dos procedimentos técnicos e administrativos junto aos Cartórios de Registro de Imóveis de Carmópolis de Minas e Boa Esperança, ainda em meados de Janeiro de 2018, fato atestado com a apresentação de documentação enviada pela empresa.

Contudo, os atos dependentes de terceiros, notadamente dos Cartórios de Registros de Imóveis, encontram-se atrasados, segundo a empresa, devido à morosidade do desmembramento da área em Carmópolis de Minas e em decorrência da finalização do procedimento de retificação de área em Boa Esperança que, em virtude da não localização de determinado confrontante, exigiu a publicação



de edital, nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei Federal 6.015/1973, conforme documentação apresentada.

Diante disto, a Concessionária da Rodovia MG 050 S/A alega que não será possível atender ao prazo estipulado no TCCF (até 05 de maio de 2018) devido aos prazos cartoriais e a dificuldade para conclusão da regularização fundiária das áreas propostas como compensação florestal. Dessa forma, a empresa enviou, em 24 de abril de 2018, o OF. DE – 356/2018, solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das averbações previstas na Cláusula 2.1 do Termo de Compromisso de Compensação Florestal – TCCF nº 03/2018 de até 120 dias, contados a partir de 05 de maio de 2018, para a entrega da averbação das áreas, vencendo-se portanto, no máximo, no dia 02 de setembro de 2018.

Considerando que o processo de compensação florestal por intervenção em mata atlântica da empresa, já se encontra aprovado na 13ª Reunião da CPB, a Diretoria Geral do IEF, em concordância com a Gerência de Compensação Ambiental, e com o Escritório Regional Centro Oeste, encaminho os cronogramas emitidos pela empresa para deliberação dos conselheiros quanto aos novos prazos solicitados por esta, os quais são expostos a seguir:

Linha do Tempo - Atividades para Regularização do Imóvel de Carmópolis		
	Atividade	Data Prevista
1	Retificação de área	-
1.1	Realização do levantamento topográfico	OK
1.2	Aprovação do projeto junto ao INCRA	OK
1.3	Coleta das assinaturas dos confrontantes	OK
1.4	Protocolo inicial junto ao CRI (para avaliação do cartório)	OK
1.5	Emissão da certidão atualizada pelo cartório	OK
2	Georreferenciamento	OK
2.1	Realização do levantamento topográfico (concomitante com item 1.1)	OK
2.2	Aprovação do projeto junto ao INCRA (concomitante com item 1.1)	OK
3	Certificação pelo Incra de inexistência de sobreposição	OK
4	Protocolo RGI e averbação do Georreferenciamento dos Imóveis com a certificação do Incra	OK
5	Elaboração do Memorial Descritivo do Desmembramento	OK
6	Protocolo junto ao RGI e Desmembramento da área ser adquirida	16/05/2018
7	Lavratura da Escritura de Compra e Venda do imóvel desmembrado	23/05/2018
7.1	Tramitação e pagamento da guia de ITBI (concomitante ao item 7)	23/05/2018
7.2	Protocolo para registro da Escritura de Compra e Venda junto ao RGI	25/06/2018
8	Regularização do novo imóvel junto à Receita Federal e INCRA	23/05/2018
9	Lavratura da Escritura de Doação (item 8 deve estar finalizado. Início após o fim do item 7.2)	30/06/2018
9.1	Tramitação e pagamento da guia de ITCMD (concomitante ao item 9)	30/06/2018
9.2	Protocolo para registro da Escritura de Doação	30/07/2018

Tabela 1: cronograma sugerido pela empresa para conclusão da averbação no imóvel de Carmópolis de Minas. Fonte: Of. DE – 356/2018 enviado pela empresa.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Data e Horário: Atividades para Regularização do Imóvel de Boa Esperança		Data Prevista
	Atividade	
1	Retificação de área	-
1.1	Realização do levantamento topográfico	OK
1.2	Aprovação do projeto junto ao INCRA	OK
1.3	Coleta das assinaturas dos confrontantes	OK
1.4	Protocolo inicial junto ao CRI (para avaliação do cartório)	OK
1.5	Emissão da certidão atualizada pelo cartório	08/05/2018
2	Georreferenciamento	OK
2.1	Realização do levantamento topográfico (concomitante com item 1.1)	OK
2.2	Aprovação do projeto junto ao INCRA (concomitante com item 1.1)	OK
3	Certificação pelo Inbra de inexistência de sobreposição	OK
4	Protocolo RGI e averbação do Georreferenciamento dos Imóveis com a certificação do Inbra	OK
5	Elaboração do Memorial Descritivo do Desmembramento	11/05/2018
6	Protocolo junto ao RGI e Desmembramento da área ser adquirida	11/06/2018
7	Lavratura da Escritura de Compra e Venda do imóvel desmembrado	17/06/2018
7.1	Tramitação e pagamento da guia de ITBI (concomitante ao item 7)	17/06/2018
7.2	Protocolo para registro da Escritura de Compra e Venda junto ao RGI	19/06/2018
8	Regularização do novo imóvel junto à Receita Federal e INCRA	17/06/2018
9	Lavratura da Escritura de Doação (item 8 deve estar finalizado. Início após o fim do item 7.2)	24/07/2018
9.1	Tramitação e pagamento da guia de ITCMD (concomitante ao item 9)	24/08/2018
9.2	Protocolo para registro da Escritura de Doação	24/08/2018

Tabela 2: cronograma sugerido pela empresa para conclusão da averbação no imóvel de Boa Esperança.

Fonte: Of. DE – 356/2018 enviado pela empresa.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição.

Divinópolis, 08 de maio de 2018.

Dayane Nayara Carvalho
Analista Ambiental / SISEMA
MASP: 1.363.958-8 CRBio 89081/04-D

Dayane Nayara Carvalho
Coordenação de Unidades de Conservação
URFBio – Centro-Oeste

DE ACORDO:

Amanda Cristina Chaves
Supervisora Regional
URFBio – Centro-Oeste

